



Câmara Municipal
São Lourenço do Sul

Of. n.º 0365/2018

São Lourenço do Sul, 10 de outubro de 2018.

Ao Exmo. Sr.
EUNICIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
BRASILIA/DF

Pelo presente encaminhamos cópia da Moção de Repúdio dos Srs. Vereadores Luis Clairton Weber, Ronei Schmalfuss e Rodrigo Seefeldt (prot. n.º 1435) aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 1.º de outubro de 2018.

Atenciosamente

Carmem Rosane Moraes Roveré
Presidente

"O aleitamento materno é um gesto de amor."



CM SÃO LOURENÇO DO SUL

Protocolo 1435 / 2018

Data: 05/09/2018

10:59:30

Márcia Eliza Lucas Ferreira - São Lourenço do Sul/RS

MOÇÃO DE REPÚDIO N° _____ /2018

Excelentíssima Senhora
 Carmem Rosane Morais Roveré
 Presidente da Câmara de Vereadores
 São Lourenço do Sul, RS.

APROVADO

EM

11/09/18

Rodrigo Seefeldt

Secretário (a)

Os vereadores que esta subscrevem, requerem que, depois de cuvido o plenário, seja enviada MOÇÃO DE RÉPUDIO a promulgação da Medida Provisória nº 844, de 06 de julho de 2018, onde altera o Art. 11-A e o Art. 19-§1º, ambos da Lei 11.445/2007, tendo em vista que as alterações transferem a responsabilidade das decisões para atos exclusivos do Poder Executivo, acabando totalmente com a autoridade do Poder Legislativo Municipal. Requeremos ainda que uma cópia da MOÇÃO aprovada seja enviada à Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Saia das Sessões, 05 de setembro de 2018.

Márcia Eliza Lucas Ferreira (PT)
 Vereadora

Luis Claitor Benling Weber (PT)
 Vereador

Rodrigo Seefeldt
 Vereador

À próxima Sessão

Ronei Schmalfuss (PT)
 Vereador

Em 11/09/2018.

Rodrigo Seefeldt

Secretário(a)

Solicita vista da presente proposição o Sr.
 Vereador, _____

Em _____

Rodrigo Seefeldt

Secretário(a)

O documento pertence a sua pasta de Arquivo



Av. Paraná, nº 1000 - Centro - 96300-000 - São Lourenço do Sul - RS



(51) 3322-1000

e-mail: cm.sls@com.br - site: www.cm.sls.com.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhora Carmem Rosane Morais Roveré, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Sul – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 0365/2018, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 844, de 2018** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa